



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CAPA DE PROCESSO

TIPO E Nº DE DOCUMENTO	DATA	Nº DE ORDEM	SETOR	CONTROLE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02/01/2023	202300102.001	ADMINISTRAÇÃO	PROTOCOLO
PROCEDÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL			
S	DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE			
S	ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE EM PRESIDENTE DUTRA-MA			
U				
N				
T				
O				
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA	
1. PROTOCOLO	02/01/2023	11.		
2. GABINETE		12.		
3. SECRETARIA		13.		
4.		14.		
5.		15.		
6.		16.		
7.		17.		
8.		18.		
8.		19.		
10.		20.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



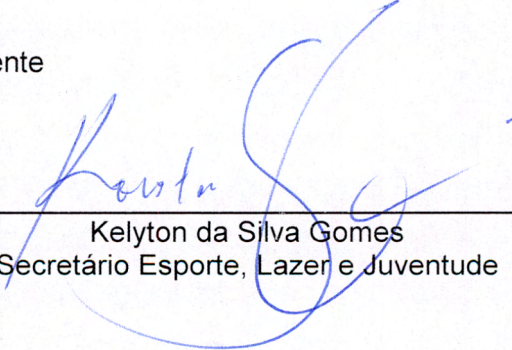
Presidente Dutra/MA, 02 de Janeiro de 2023.

Ilustríssima Senhora,
Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Venho, por meio deste, solicitar de vossa senhoria que faça um levantamento de preços a fim de conhecer a realidade mercadológica para este objeto, isto é, Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA. Desse modo, poder-se-á adequá-lo ao meio de contratação que, além de constitucional, seja célere e eficiente.

Segue em anexo tabela de especificações.

Atenciosamente



Kelyton da Silva Gomes
Secretário Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08




ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Realização de Campeonato de futsal masculino e feminino em Presidente Dutra – MA, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandulas.	Serviço/Jogos	46

Presidente Dutra/MA, 02 de janeiro de 2023.


Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



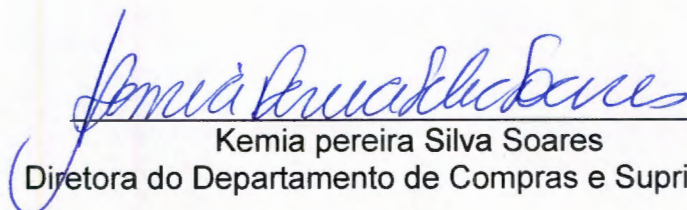
Exmo Sr^(a).

Kelyton da Silva Gomes

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Segue em anexo o resultado da cotação de preço, bem como mapa de apuração que a ela diz respeito.

Presidente Dutra – MA, em 03 de janeiro de 2023.


Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

Pesquisa realizada entre 05/01/2023 15:10:28 e 05/01/2023 15:17:28

Relatório gerado no dia 05/01/2023 15:39:21 (IP 138.255.156.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I-NC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO	3	46 Jogos	R\$ 376,01 (un)	-	R\$ 376,01	R\$ 17.296,46

Valor Global: R\$ 17.296,46

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



Relatório gerado no dia 05/01/2023 15:39:21 (IP: 138.255.156.151)
Código Validação: hlg862R7BYEh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UAb7cjfhLT4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UAb7cjfhLT4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Detalhamento dos Itens

Item 1: ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO

Preço Estimado: R\$ 376,01 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 376,01

Media dos Preços Obtidos: R\$ 376,01

Quantidade	Descrição	Observação
46 Jogos	CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO. TODOS OS JOGOS DEVERÃO ACONTECER NA CIDADE DE PRESIDENTE DU TRA - MA. EQUIPE DE ARBITRAGEM -de futebol de campo (categoria feminino) composta por 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 450,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE Data: 28/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no departamento de esportes do município de Vera Cruz do Oeste.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Arbitragem / Mediação Civil e Comercial - Arbitragem Futsal masculino e Feminino Identificação: N°Pregão:582022 / UASG:987989

Lote/Item: /1

CatSer: 15067 - ARBITRAGEM / MEDIACAO CIVIL E COMERCIAL Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/07/2022 14:51

Homologação: 03/08/2022 08:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.985.425/0001-68	SANTANA & ESCHER LTDA	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Arbitragem Futsal masculino e Feminino MARCA: PROPRIA

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 Telefone: (45) 9808-1941

10.330.445/0001-93	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	R\$ 450,00
--------------------	-----------------------------------	------------

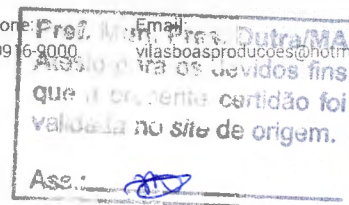
Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Arbitragem futsal masculino e feminino

Estado: SP Cidade: Assis Endereço: R SEBASTIAO DA SILVA LEITE, 1798 Nome de Contato: JULIO Telefone: (18) 99744-7845 Email: julio@armultimovimento.com.br

28.758.410/0001-15	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	R\$ 451,67
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Arbitragem / Mediação Civil e Comercial

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 Telefone: (44) 9916-9000 Email: vilasboasproducoes@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 298,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR Data: 20/07/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, de forma fracionada, na realização de campeonatos promovidos pelo Departamento de Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:742022 / UASG:987995





Descrição: Arbitragem / Mediação Civil e Comercial - Arbitragem esportiva para jogos de campeonato municipal, na modalidade FUTSAL, nas categorias adulto masculino e veterano masculino, sendo necessário 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

CatSer: 15067 - ARBITRAGEM / MEDIACAO CIVIL E COMERCIAL

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/07/2022 09:16

Homologação: 21/07/2022 09:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.822.678/0001-52 S. G. ALBERTON LTDA R\$ 298,48

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arbitragem esportiva para jogos de campeonato municipal, na modalidade FUTSAL, nas categorias adulto masculino e veterano masculino, sendo necessário: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Nova Prata do Iguacu AV IGUACU, 828 (46) 3545-1218 scotticontabilidade@gmail.com

27.319.042/0001-46 F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA R\$ 298,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arbitragem esportiva para jogos de campeonato municipal, na modalidade FUTSAL, nas categorias adulto masculino e veterano masculino, sendo necessário: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pato Branco R ITAPUA, 681 (46) 9919-3339 / (46) 9105-5001 f7sports.pb@gmail.com

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS R\$ 298,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Arbitragem / Mediação Civil e Comercial

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vitória AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 (44) 9916-9000 vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 379,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Data: 20/06/2022 08:30

Objeto: Contratação de serviços especializados em arbitragem para atuar nos eventos esportivos a serem realizados pelo município de Nova Esperança do Sul, RS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias - Serviços de arbitragem campeonato regional futsal feminino e masculino (04 árbitros, 1 revezando mesa).

Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:987381

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/06/2022 12:03

Homologação: 27/06/2022 12:16

CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS R\$ 379,00

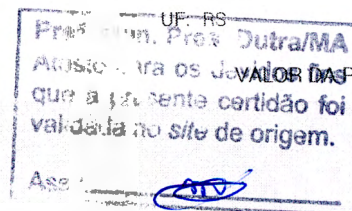
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vitória AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 (44) 9916-9000 vilasboasproducoes@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

87.685.673/0001-00 ASSOCIACAO SANTAMARIENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL - ASAF

R\$ 379,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de arbitragem campeonato regional futsal feminino e masculino (04 árbitros, 1 revezando mesa).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Santa Maria

R DR BOZANO, 1147

(55) 3286-3606



Prof. Mun. Proc. Outra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: _____





LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 28/07/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

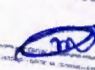
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.: 



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 02/08/2022 10:58:02

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Solicitação de Coleta de Preços

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40
R HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO;
DOM PEDRO- MA;
CEP Nº 65765-000

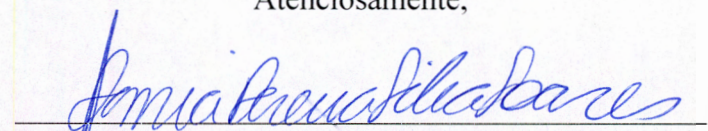
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para a Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Kemia Pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



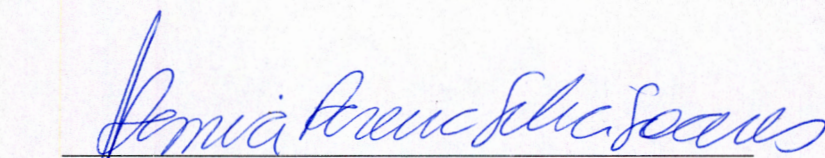
ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Realização de Campeonato de futsal masculino e feminino em Presidente Dutra – MA, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandulas.	Serviço/Jogos	46

Presidente Dutra – MA, em 02 de janeiro de 2023.


Kemia Pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



J. de S. Silva Empreendimentos

Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



PROPOSTA DE PREÇO

À secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude de Presidente Dutra – MA.

Conforme Solicitado, segue cotação de preços a fim de atender às demandas do campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino, que será realizado em Presidente Dutra – MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: STRONGE SPORT
RAZÃO SOCIAL: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ Nº 38.234.783/000140
INSC. ESTADUAL Nº 12.660935-7
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 42 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MARANHÃO
CONTATO LICITANTE: (99)98423-2004 EMAIL: QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Realização de Campeonato de futsal masculino e feminino em Presidente Dutra – MA, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandulas.	Serviço/Jogos	46	R\$ 375,50	R\$ 17.273,00

Total: dezessete mil duzentos e setenta e três reais

A EMPRESA: **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS ADEQUADAS.





J. de S. Silva Empreendimentos

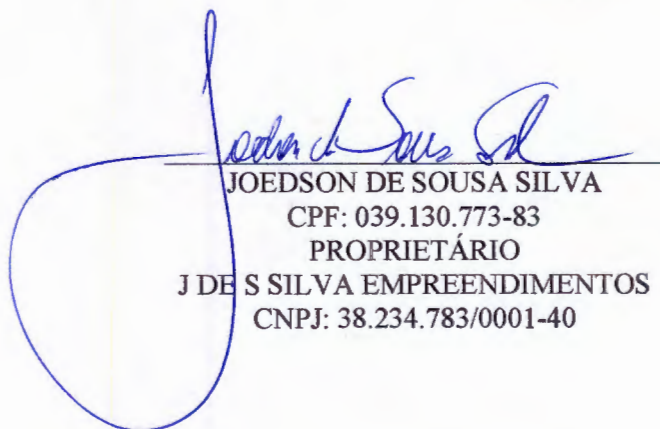
Tudo sobre materiais esportivos
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40



2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Atenciosamente,

Dom Pedro - MA, 03 de janeiro de 2023.



JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF: 039.130.773-83
PROPRIETÁRIO
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

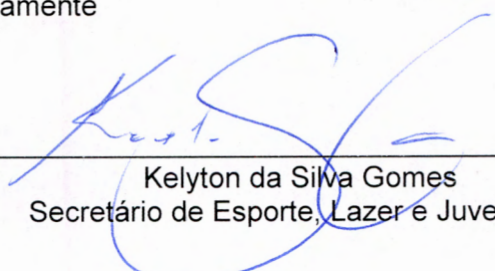


Presidente Dutra/MA, 03 de janeiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de despesas

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria que se digne em autorizar o setor competente a formalização da dispensa de licitação, meio adequado à Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA. Segue em anexo tabela de especificações, bem como pesquisas de mercado que já se encontram juntas aos autos.

Atenciosamente


Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



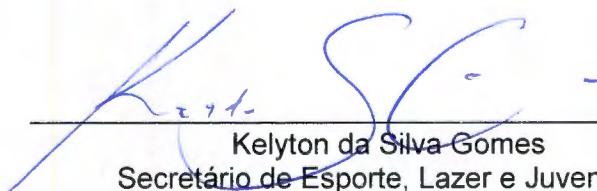
ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Realização de Campeonato de futsal masculino e feminino em Presidente Dutra – MA, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandulas.	Serviço/Jogos	46

Presidente Dutra/MA, 03 de janeiro de 2023.


Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Ao senhor
Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Requisitante
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização de Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA. Além disso, solicito que, no usufruto de suas responsabilidades, providencie a devida condução do processo ao setor responsável, com vistas à deflagração desse procedimento licitatório.

Presidente Dutra – MA, 04 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



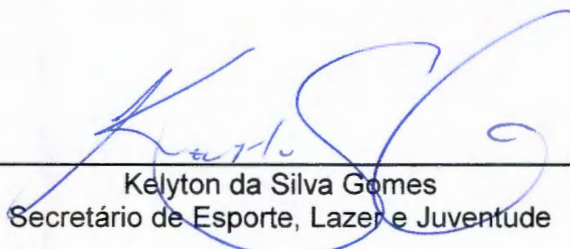
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Presidente Dutra/MA, 04 de janeiro de 2023.

Ao senhor
John Lennon Dias Araújo
Contador Municipal
CRC N°-013534/0-4

Venho, através deste e de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para dispensa de licitação destinada à Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 05 de janeiro de 2023.

Ao senhor
Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Informamos a existência de previsão orçamentária na dotação abaixo discriminada para Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA.

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
02 Poder Executivo
02 09 Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude
02 09 00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
27 Desporto e lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0054 Esporte Solidário
27 812 0054 2030 0000 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

John Lennon Dias Araújo
Contador Municipal
CRC Nº-013534/0-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

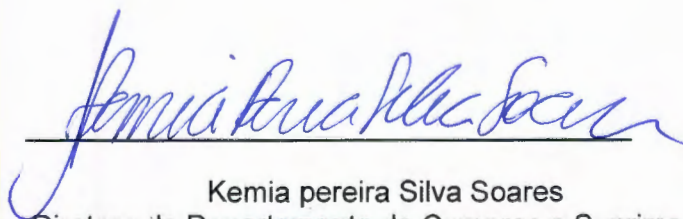


Departamento de Compras e Suprimentos

Ao senhor,
Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Solicitamos de vossa senhoria que realize a elaboração de Projeto Básico, a fim de dar sustentação à contratação empreendida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2023



Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Realização de Campeonato de futsal masculino e feminino em Presidente Dutra – MA, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandulas.	Serviço/Jogos	46	R\$ 376,01	R\$17.296,46
Total: Dezesete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos					R\$ 17.296,46

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Referida prestação de serviços faz-se necessária para atender as demandas do setor da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, contribuindo para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1.O prazo de vigência da contratação pretendida será até o dia 31 de dezembro de 2022 a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DO PAGAMENTO

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

5.2. O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
02 Poder Executivo
02 09 Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude
02 09 00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
27 Desporto e lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0054 Esporte Solidário
27 812 0054 2030 0000 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- b) Prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- d) Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



e) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato.

9. DAS PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93; arts. 86 e 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA:

- 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for até 31 de dezembro de 2022, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 30 (trinta) dias;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
 - d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

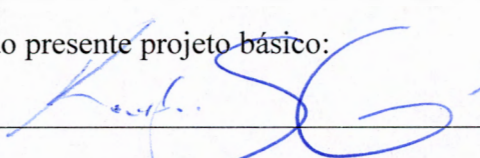
- d) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- e) Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS


O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2023.

Responsável pela elaboração do presente projeto básico:


Kelyton da Silva Gomes
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Aprovo o presente projeto básico:


Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Presidente Dutra - MA, 05 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

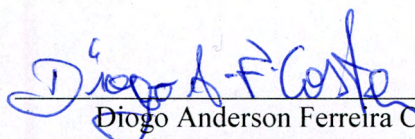
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Diogo Anderson Ferreira Costa**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Presidente Dutra - MA, 06 de janeiro de 2023.


Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 0182/2022



DECRETO

DECRETO Nº. 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa - Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva - Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira - Membro

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e V! da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA** no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES** do cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA** no cargo em comissão de COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 179, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Raimundo Alves Carvalho **Prefeito**

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização da Sr ^(a). Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra - MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da contratação justifica-se pelo fato de estar em conformidade com aqueles praticados pela sociedade, isto é, de acordo com a realidade mercadológica. Há de se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

pontuar que a empresa encontra-se com suas habilitações fiscal, social e trabalhista, adequadamente, observante dos requisitos que rezam a lei de licitações e contratos, 8.666 de 1993. A pessoa jurídica com a qual dispensamos J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ: 38.234.783/0001-40, APRESENTOU preços inferiores àqueles cotados quando do cotejamento de valores levados em consideração na elaboração do Projeto Básico. Além disso, possui estoque, suficiente, à pronta entrega.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS- ME, no valor de R\$ 17.273,00 (dezesete mil duzentos e setenta e três reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Presidente Dutra - MA, 06 de janeiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 0182/2022



Poder Judiciário - TJMA
 SCS AUTENTOR339A302U06CT5SLMLOXK
 Z6112021 10:01:40, Ator: 18.18
 Total R\$ 6,42 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,43 FADBP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://sao.jma.jus.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Dom Pedro / MA

Certifico e dou fé que a presente
 cópia é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido.
 Dom Pedro/MA 26/11/2021
 Francisca Janaina Alves de Lima Cruz

AUTENTICAÇÃO

Francisca Janaina Alves de Lima Cruz:
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Dom Pedro/MA

Prefeitura Municipal de Pes. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o
 presente documento foi conferido com
 o original
 Ass.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SUBSECRETARIA DO ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1045373-1

Joedson de Sousa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 025508352003-2 DATA DE EMISSÃO 22/12/2015

NOME JOEDSON DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CASTRO DA SILVA E MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/09/1989

CPF 039130773-83

RAO LUIS MA

P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRONG SPORT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 10:48:22 (data e hora de Brasília)

Atesto para os devidos
que a presente certidão tem
validade no site de origem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.234.783/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/08/2020

NOME EMPRESARIAL
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R HUMBERTO DE CAMPOS

NÚMERO
42

COMPLEMENTO

CEP
65.765-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOM PEDRO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8423-2004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 10:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8423-2004
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023 às 10:48:22** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prof. Mun. Pre: Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/01/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001501 Inscrição Municipal: 001501
 Contribuinte: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CPF/CNPJ: 38234783000140
 Nome Fantasia: J W EMPREENDIMENTOS
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 Complemento:
 Bairro: CENTRO CEP: 65765000
 Cidade: DOM PEDRO - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

— Atividade(s) CNAE —

Fabricação de alimentos e pratos prontos
 Coleta de resíduos perigosos
 Construção de edifícios
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Montagem de estruturas metálicas
 Administração de obras
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Esta Certidão Municipal de Pres. Dutra-MA
 emitida para os devidos fins e o
 presente documento foi conferido com
 o original

Ass:

Emissão: 24/10/2022 11:41:36

Validade: 22/01/2023

Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: AEE167302B0F0CDE

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021

Maritânia Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Maritânia Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 001501 Inscrição Municipal: 001501
 Contribuinte: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CPF/CNPJ: 38234783000140
 Nome Fantasia: J W EMPREENDIMENTOS
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 Complemento:
 Bairro: CENTRO CEP: 65765000
 Cidade: DOM PEDRO - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Atividade(s) CNAE

- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 Atento para os devidos fins, este presente documento foi conferido com o original.
 ASS.

Emissão: 24/10/2022 11:43:47 Validade: 22/01/2023 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: 064163F346013DF

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Secretaria de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 11/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081684/22

Data da 26/11/2022 10:38:19

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Prof. Mun. Pres. Outra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass. 

Data Impressão: 30/11/2022 10:14:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221416/22

Data da

30/11/2022 13:00:17

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: 

Data Impressão: 30/11/2022 13:00:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:36 do dia 17/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **14/01/2023**.

Código de controle da certidão: **1040.F616.3161.E923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.234.783/0001-40
Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 42 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802183295077860

Informação obtida em 06/01/2023 10:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass. 



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.234.783/0001-40
Certidão nº: 35995725/2022
Expedição: 24/10/2022, às 11:37:39
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.234.783/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Mun. Pres. Dutra/ATA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, município Dom Pedro, CNPJ nº 38.234.783/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21802161402.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/08/2020

Ato constitutivo: 21802161402

Dom Pedro, 01/01/2021

JOEDSON DE SOUSA SILVA
Empresário
CPF 039.130.773-83

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014452

Prof. Mun. Pres Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.: _____

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS****0042**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Número Registro: 21802161402

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	664.954,56 D
DISPONIVEL	714.656,74 D
CAIXA	714.656,74 D
CAIXA MATRIZ	714.656,74 D
ESTOQUES	49.702,18 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	49.702,18 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	29.062,24 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	78.764,42 C
TOTAL DO ATIVO =====>	664.954,56 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.263,12 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.263,12 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.263,12 C
SIMPLES A RECOLHER	3.263,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	661.691,44 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	161.691,44 C

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

LUCRO NO EXERCICIO

161.691,44 C

LUCRO NO PERIODO

161.691,44 C

TOTAL DO PASSIVO =====>**664.954,56 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

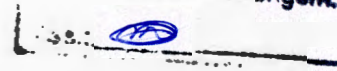
R\$ 664.954,56 (Seiscentos e Seissenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :603.025.253-43 RG : 03;40;52220085 SSP/MA
C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.130.773-83

...tra/MA
... os dados firm
... esta certidão foi
... no site de origem.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS****0042**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	164.954,56	164.954,56
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		164.954,56
(=) Lucro Bruto		164.954,56
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	3.263,12	3.263,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		161.691,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		161.691,44

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARA DALYNE LIMA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA

C.R.C. : MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. : 039.130.773-83

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.

Ass.

**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{664.954,56}{3.263,12} \quad \text{ILG} : 203,7788$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{664.954,56}{3.263,12} \quad \text{ILC} : 203,7788$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{714.656,74}{3.263,12} \quad \text{ILS} : 219,0103$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{714.656,74}{3.263,12} \quad \text{ILI} : 219,0103$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{714.656,74}{664.954,56} \quad \text{IPD} : 1,0747$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{-49.702,18}{664.954,56} \quad \text{IPE} : -0,0747$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{664.954,56}{664.954,56} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{664.954,56} \quad \text{IPC} : 0$$

Emp. Sim. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que o presente cartão foi
 verificado no site de origem.
 Ass:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{661.691,44}{2.500,00}$	IVRP :	264,6766
--------	--	--------	-------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{661.691,44}{0,00}$	IPELP :	661691,44
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ÉXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{661.691,44}{3.263,12}$	IPET :	202,7788
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{661.691,44}{664.954,56}$	IPP :	0,9951
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{66.169.144,00}{664.954,56}$	C :	99,5093
-----	--	-----	------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{661.691,44}$	IC :	0
------	--	------	---------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{664.954,56}{661.691,44}$	LRP :	1,0049
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: 

**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{3.263,12}{664.954,56} \quad \text{IEG} : 0,0049$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{3.263,12}{664.954,56} \quad \text{IEC} : 0,0049$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{3.263,12}{661.691,44} \quad \text{ICT} : 0,0049$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{164.954,56}{664.954,56} \quad \text{IGA} : 0,2481$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{164.954,56} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{161.691,44}{664.954,56} \quad \text{RA} : 0,2432$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{16.169.144,00}{661.691,44} \quad \text{RPL} : 24,4361$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{164.954,56}{3.263,12} \quad \text{IRD} : 50,5512$$

Fred. Mun. Pres. Dura/MA
Atestado para os devidos fins
que este presente cartão foi
validado no site de origem.

Ass:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

I.E.: 126609357

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{661.691,44}{664.954,56} \quad \text{IIF} = 0,9951$$


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{664.954,56}{3.263,12} \quad \text{ISG} = 203,7788$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{661.691,44} \quad \text{IGI} = 0$$

Pres. Mun. Pro: Jucema/MA
 Anexo para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.



NOTAS EXPLICATIVAS

**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126609357

Data de Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e

jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de

Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 47.63-6-02 -

Comércio varejista de artigos esportivos

10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias

10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

45.20-0-08 - Serviços de capotaria

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-03 - Marketing direto

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: 

NOTAS EXPLICATIVAS

**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R HUMBERTO DE CAMPOS, 42 - CENTRO - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126609357

Data de Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 500.000,00

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

MARA DALYNE LIMA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA

C.R.C. : MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. : 039.130.773-63

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

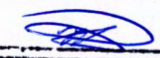
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS.

Dom Pedro, 31/12/2021

JOEDSON DE SOUSA SILVA
Empresário
CPF 039.130.773-83

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014452

Prof. Mun. Pro: Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: 



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

Préf. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 12:38 SOB Nº 20220438536.
PROTOCOLO: 220438536 DE 08/04/2022. NIRE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40**



Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765000.; Empresário individual, sob o nome empresarial J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 2180216140-2 em 26/08/2020 e no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 7729-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 7721-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 8011-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8424-8-00 - Segurança e ordem pública
- 6821-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 4789-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como artigos para bebe, e, artigos natalinos
- 8230-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria

Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: _____



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Pres. Mun. Pres. Com.
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no ato da origem.
Ass. L.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40



Cláusula Segunda – DO NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para STRONG SPORT

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE:21802161402
CNPJ: 38.234.783/0001-40
J DE S SILV EMPREENDIMENTOS

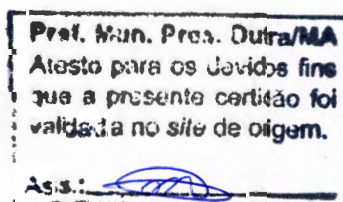
Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765000.; Empresário individual, sob o nome empresarial J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 2180216140-2 em 26/08/2020 e no CNPJ/MF sob o número 38.234.783/0001-40; Resolve Consolidar o Instrumento de Inscrição.

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
NIRE:21802161402
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65765-000



J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40



Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 7729-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 7721-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 8011-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8424-8-00 - Segurança e ordem pública
- 6821-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 4789-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como artigos para bebe, e, artigos natalinos
- 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Prof. Muin. Freq. Outra/MA
 Anexo para os devidos fins
 tua a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 SS: _____

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

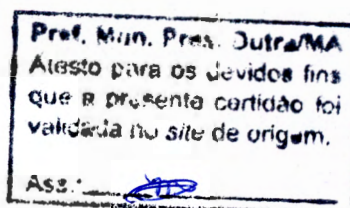
NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40



- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula Quinta – DO NOME FANTASIA: O empresário terá por nome fantasia STRONG SPORT



J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40



Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

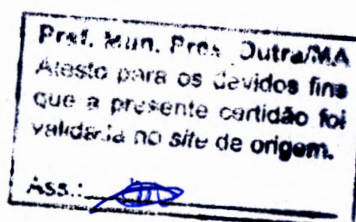
Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Dom Pedro – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Dom Pedro - MA, 22 de Novembro de 2022

Joedson de Sousa Silva Empresario





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 11:34 SOB Nº 20221371303.
PROTOCOLO: 221371303 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215114562. CNPJ DA SEDE: 38234783000140.
NIRE: 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.234.783/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.660935-7

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 42 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91646103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
1094500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO



Este documento não tem validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação no conteúdo deste documento deverá ser feita por meio de instrumento formal e assinado pelo responsável.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729201	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8424800	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1013901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (1013901), 01/04/2010 - (1094500), 01/07/2010 - (1033302-2512800), 01/10/2010 - (1096100-1033301), 01/12/2010 - (7311400-7312200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exduem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Atento aos devidos procedimentos, o
 presente documento foi conferido com
 o original.
 Ass. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

MINUTA DE CONTRATO	Número do Contrato:
Dispensa de Licitação n.º _____	Proc. Adm. N.º _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda –s/n, Bairro Tarumã- Presidente Dutra/MA, inscrito no C.N.P.J. N.º 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelos ordenadores de despesas, Srs. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, com endereço à _____, neste ato representado por seu proprietário, Sr. _____, portador do RG N.º _____ e CNPJ N.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente processo administrativo tem por objeto Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra-MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **RS** _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 de dezembro, de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

- 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
- 02 Poder Executivo
- 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude
- 02 09 00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer E Juventude
- 27 Desporto e lazer
- 27 812 Desporto Comunitário
- 27 812 0054 Esporte Solidário
- 27 812 0054 2030 0000 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, ____ de _____ de 2023.

 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
 CONTRATANTE
 XXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CONTRATADO
 XXXXXXXXXX
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

 Nome:

 Nome:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação N° 001/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Assunto: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA.

Senhor Presidente,

Por força da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta ASSEJUR os autos da Dispensa de Licitação em destaque para fins de análise e aprovação da minuta do seu contrato administrativo.

A Lei de Licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município, senão vejamos:

Art. 38 - Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Estudo realizado pela Assessoria Jurídica da Administração visa auferir a conformidade do edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações.

De outro passo, deve ser verificado também se a modalidade e o tipo de licitação escolhidos pela Administração estão coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No caso vertente, após análise da referida DISPENSA e seus anexos, constatamos que as exigências da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, o que nos leva a opinar pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Presidente Dutra- MA, 06 de janeiro de 2023.

Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
OAB/MA N° 8451



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio do ordenador de despesas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez." da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA. pelo valor de R\$ 17.273,00 (dezesete mil duzentos e setenta e três reais).

Presidente Dutra - MA; 09 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.365/0001-08



Dispensa de Licitação Nº 001/2023

Interessado: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Assunto: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra-MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

O presente caso refere-se à Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra-MA, enquadrando-se perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Por conseguinte, a contratação é de fundamental importância à secretaria solicitante, de acordo com justificativa já acostada aos autos.

Sendo assim, se assim desejar, pode, a Administração Pública Municipal, fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 38.234.783/0001-40**. Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.

É o nosso parecer.

Presidente Dutra-MA, 09 de janeiro de 2023.

Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
OAB/MA Nº 8451



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer de Contratação n.º 01/2023

Processo de Dispensa de Licitação: 001/2023.

Assunto: Contratação de Empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

I – DOS FATOS

Foi solicitado ao Setor de Controle Interno, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando a análise e parecer opinativo, referente à Contratação de Empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Presidente Dutra/MA.

Em justificativa, a CPL destaca o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, onde elenca sobre a possibilidade de contratação desse objeto mediante dispensa de licitação. Ademais, o amparo legal para essa contratação reside, outrossim, no art. 6º, inciso III, do mesmo novel.

Fora apresentado documento do setor contábil desta municipalidade dispondo sobre a existência de recursos destinados a este tipo de contratação.

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando os aspectos jurídicos que lastreiam esse processo, assim como, a análise por parte da Procuradoria do Município em seu parecer jurídico, se faz prudente a análise do valor a ser adquirido o produto e documentação da empresa ora contratada.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A licitação, como se sabe, corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo.

As normas gerais acerca da licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A licitação é regida por princípios gerais que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros contidos no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, conforme disposto no inciso XXI, do art. 37, do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entretanto, algumas situações em que são previamente estabelecidas na legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes² isso ocorre, pois, “o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não tem valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico”.

A chamada “licitação dispensável” verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, pois em determinados casos especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível.

O eminente doutrinador Marçal Justen Filho, em “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, Ed. Dialética, 9ª ed. São Paulo, 2002, p. 234, assim se pronuncia:

“a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação Direta sem Licitação**. 5ª ed, Brasília Jurídica, 2004, p. 178.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

existindo. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”

Segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação.

A lei é clara e não permite equívocos em sua interpretação, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

Encontra-se o processo instruído, com a apresentação de todos os documentos necessários, de forma que não restam dúvidas quanto a licitude do processo de contratação direta.

Nesse sentido, elenca-se a:

Relação de Documentos juntados/análise de documentação:

- a) Capa do Processo;
- b) Despacho Administrativo assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude à Senhora Kemia Pereira Silva Soares, Diretora de Departamento de Compras e Suprimentos, acompanhado do anexo com itens;
- c) Em seguida, foi colhida as cotações de preços, em conformidade com o serviço demandado, no Sistema Banco de Preços, assim como, Cotação com Empresas especializadas do ramo;
- d) Despacho Administrativo assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para o Senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Autoridade Ordenadora de Despesas;
- e) Despacho Administrativo assinado pelo Assessor Executivo e Autoridade Ordenadora de Despesas ao Setor Contábil, a fim de verificar a disponibilidade orçamentária;
- f) Despacho do Setor Contábil informando a rubrica orçamentária;
- g) Projeto básico contendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra-MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2023, à Pessoa jurídica abaixo citada:

**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS;
R HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO;
DOM PEDRO- MA;
CEP Nº 65765-000;
CNPJ Nº 38.234.783/0001-40;
VALOR TOTAL: R\$ 17.273,00 (dezesete mil duzentos e setenta e três reais).**

Presidente Dutra – MA, 10 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 2310.1
Dispensa de Licitação n.º 001/2023	Proc. Adm. Nº 202300102.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço à R HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO; DOM PEDRO- MA, CEP Nº 65765-000, neste ato representado pelo Sr. Joedson de Sousa Silva, CPF Nº 039.130.773-83, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Realização de Campeonato de futsal masculino e feminino em Presidente Dutra – MA, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e 02 gandulas.	Serviço/Jogos	46	R\$ 375,50	R\$ 17.273,00
Total: dezessete mil duzentos e setenta e três reais					RS 17.273,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **RS 17.273,00 (dezessete mil duzentos e setenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cenário Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
02 Poder Executivo
02 09 Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude
02 09 00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
27 Desporto e lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0054 Esporte Solidário
27 812 0054 2030 0000 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 10 de janeiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

Joedson de Sousa Silva

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 38.234.783/0001-40

CONTRATADO

Joedson de Sousa Silva
CPF Nº 039.130.773-83
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Matheus Guillermo f. Graziop

Nome:
CPF.:

Somera Cristina S. Lulo

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

CONTRATO Nº 2310.1 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima e de outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na R HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO; DOM PEDRO- MA; CEP Nº 65765-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 27 DESPORTO E LAZER; 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO; 27 812 0054 ESPORTE SOLIDÁRIO; 27 812 0054 2030 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;** . BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.273,00 (dezesete mil duzentos e setenta e três reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo- Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 10 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará às **15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023**, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, objetivando a **Convocação das Organizações da Sociedade Civil para o credenciamento a fim de apresentarem projetos para a efetivação da gestão compartilhada das ações referentes a oferta de serviços em saúde nas Unidades de Saúde do Município de Presidente Dutra/MA**. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei Federal nº 13.204/15 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 187/2022 e demais legislações pertinentes, além das disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos está à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br, bem como na Plataforma SINC-CONTRATA do TCE/MA. Presidente Dutra-MA, 05 de janeiro de 2023. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 2310.1 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima e de outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na R HUBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO; DOM PEDRO- MA; CEP Nº 65765-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para organização de campeonato municipal de futsal masculino e feminino em atendimento às necessidades da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em Presidente Dutra- MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 27 DESPORTO E LAZER; 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO; 27 812 0054 ESPORTE SOLIDÁRIO; 27 812 0054 2030 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; . BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.273,00 (dezesete mil duzentos e setenta e três reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo- Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 10 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021